



# *Prefeitura Municipal de Riachinho*

Adm. 2005 - 2008

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / FAX: 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

**LEI Nº 433 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, MG**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, **sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica doravante declarada de utilidade pública a **Associação Filantrópica Projeto Restauração (AFPR)**, com endereço a na Avenida Domingos Modesto nº 276, Centro - Riachinho-MG, inscrita no CNPJ: sob o nº, 10.219.022/0001-09, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e duração por tempo indeterminado.

**Art. 2º** - A Associação Filantrópica Projeto Restauração, fica isenta do pagamento de Tributos Municipais relacionados com suas atividades.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG 21 de outubro de 2008.

  
**Valmir Gontijo Ferreira**  
Prefeito Municipal.

